



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,  
Teresina - PI, CEP: 64.046-020  
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br  
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

## CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 101/2015 – GCGDP

Teresina, 09 de julho de 2014.

Processo nº 1914/2015

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** que os Defensores Públicos que realizam o Plantão Judiciário diário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado na forma presencial, nos termos da Resolução nº 36 /2014 que alterou a Resolução nº 018/2011;

**CONSIDERANDO** que a Defensora Pública KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE realizou o Plantão Judiciário diário no dia 08/04/2015.

### RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE (01) dia de folga compensatória a ser gozada no dia 23/07/2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

  
José Welington de Andrade  
Corregedor Geral